



MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 18234/2022

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final para um técnico superior (licenciatura em Gestão de Recursos Humanos).

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a lista unitária de ordenação final, dos/as candidatos/as aprovados/as ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um/a técnico/a superior (Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos), para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, aberto pela oferta na bolsa de emprego público (BEP) no dia 07 de março de 2022, com o Código da Oferta: OE202203/0155, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 4790/2022 — no *Diário da República* n.º 46, parte H, Série II, de 07 de março de 2022, homologada a 02 de setembro de 2022, designadamente: 1.ª classificado/a: Luís Miguel de Castro Leitão — 14,64 valores; 2.º classificado/a: Daniela Sofia Gomes Correia Brandão — 13,84 valores; 3.º classificado/a: Luísa Maria Moreira Assunção — 13,68 valores; 4.º classificado/a: Nilza Maria Alves Antunes — 12,60 valores; 5.º classificado/a: Susana Cristina Silva Freitas Ribeiro de Andrade — 12,44 valores; 6.º classificado: Fernando Jorge Barros Nunes — 11,84 valores; 7.º classificado/a: Ana Rita Oliveira Alegre Cerqueira — 11,80 valores; 8.º classificado/a: Marina Raquel Cadilhe Branco — 11,52 valores; 9.º classificado/a: Tatiana Cristina Angelino Ferreira — 11,22 valores.

Nos termos do n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que, a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 31.º, n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar.

8 de setembro de 2022. — A Presidente da Câmara, *Luísa Salgueiro*, Dr.ª

315675804